



# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESTREMOZ

## ANEXO

### BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2021



## ÍNDICE

1. Identificação da Entidade.....	2
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	2
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	3
3.1. Bases de Apresentação.....	3
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	5
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	14
5. Ativos.....	14
6. Custos de empréstimos obtidos.....	16
7. Inventários.....	17
8. Rédito.....	17
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	18
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	18
11. Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	18
12. Imposto sobre o Rendimento .....	19
13. Benefícios dos empregados.....	19
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	19
15. Outras informações .....	19
a. Investimentos Financeiros.....	20
b. Irmãos .....	20
c. Clientes e Utentes .....	20
d. Outros ativos correntes.....	21
e. Diferimentos .....	21
f. Outros Ativos Financeiros .....	21
g. Caixa e Depósitos Bancários.....	21
h. Fundos Patrimoniais.....	22



i.	Fornecedores.....	22
j.	Estado e outros Entes Públicos .....	23
k.	Outros Passivos Correntes .....	23
l.	Subsídios, doações e legados à exploração.....	24
m.	Fornecimentos e serviços externos .....	24
n.	Outros rendimentos e ganhos.....	25
o.	Outros gastos e perdas.....	26
p.	Resultados Financeiros .....	26
16.	Acontecimentos após data de Balanço.....	27

## Anexos

### 1. Identificação da Entidade

- **Santa Casa da Misericórdia de Estremoz**
- IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
- NIF: 501 887 830
- Sede: Rossio Marquês de Pombal, nº30, 7100-513 Estremoz

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI).

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### 3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes



recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.



Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



Os terrenos não são depreciables.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada conforme mapa de depreciações e amortização.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### 3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”.



As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos



Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

### 3.2.4. Ativos Intangíveis

É política que os “Ativos Intangíveis” sejam registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método de linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado por cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Taxa (%)
Outros ativos intangíveis	33,33%



O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.5. Investimentos financeiros

As compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação (a data em que a entidade se compromete a comprar ou a vender o ativo).

Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição sendo posteriormente mensurados pelo método da equivalência patrimonial, caso haja aplicabilidade.

### 3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor, de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários, para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado e para os bens doados o justo valor.

### 3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;



- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

#### **Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes desta rubrica, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **Clientes e outras contas a Receber**

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos exfluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.



Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

## **3.2.8. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

## **3.2.9. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.



O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimos Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

### 3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), condicionada à observância continuada dos requisitos mencionados no n.º 3 do referido artigo.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:



*“A isenção prevista no nº 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do nº 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no nº 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do nº 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

**4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

Descrição	6881 - Gastos	7881 - Rendimentos
Correções relativas a períodos anteriores	12 869,10	2 000,49

**5. Ativos****Bens do domínio público**

A Entidade não usufrui “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

**Bens do património histórico, artístico e cultural**

A Entidade possui “Bens do património histórico, artístico e cultural”, mas não se encontram valorizados e contabilizados por se desconhecer o seu justo valor.

**Outros Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo Final
	Saldo Inicial	Aquisições/Doações	Alienações/Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Ativos Intangíveis</b>						
Despesas de Instalação	7745,55					7745,55
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	508 787,20	15 806,40				524 593,60
Edifícios e outras construções	3 862 531,60	26 818,84		6 866,79		3 882 483,65
Equipamento básico	199 352,51	921,10				200 273,61

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal n°30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021

Equipamento de transporte	51 866,90				51 866,90
Equipamento administrativo	112 581,91				112 581,91
Outras ativos fixos tangíveis	251 648,86	427,42			252 076,28
Outras ativos fixos tangíveis em curso	181 855,01	13 745,25			195 600,26
<b>Total</b>	<b>5 176 369,54</b>	<b>57 719,01</b>		<b>6 866,79</b>	<b>5 227 221,76</b>

2020

Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>Ativos Intangíveis</b>				
Despesas de Instalação				
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>				
Terrenos e Recursos Naturais				
Edifícios e outras construções	1 532 045,83	57 605,80		1 589 651,63
Equipamento básico	167 737,54	11 459,42		179 196,96
Equipamento de transporte	41 666,90	5 100,00		46 766,90
Equipamento administrativo	106 563,76	3 009,08		109 572,84
Outras ativos fixos tangíveis	209 656,42	11 034,67		220 691,09
Outras ativos fixos tangíveis em curso				
<b>Total</b>	<b>2 057 670,45</b>	<b>88 208,97</b>		<b>2 145 879,42</b>

2021

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Doações	Alienações/Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
<b>Ativos Intangíveis</b>						
Despesas de Instalação	7745,55					7745,55
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	524 593,60	6 984,03				531 577,63
Edifícios e outras construções	3 882 483,65	32 105,33	31 100,41	6 984,03		3876 504,54
Equipamento básico	200 273,61	954,48				201 228,09
Equipamento de transporte	51 866,90	29 900,00	21 900,00			59 866,90
Equipamento administrativo	112 581,91					112 581,91
Outras ativos fixos tangíveis	252 076,28	387,45				252 463,73
Outras ativos fixos tangíveis em curso	195 600,26	429 407,03				625 007,29
<b>Total</b>	<b>5 227 221,76</b>	<b>499 738,32</b>	<b>53 000,41</b>	<b>6 984,03</b>		<b>5 666 975,64</b>

2021

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



Depreciações	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>Ativos Intangíveis</b>				
Despesas de Instalação				
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>				
Terrenos e Recursos Naturais				
Edifícios e outras contuções	1 589 651,63	57 524,63	26 902,53	1 620 273,73
Equipamento básico	179 196,96	11 492,80		190 689,76
Equipamento de transporte	46 766,90	9 460,42	21 900,00	34 327,32
Equipamento administrativo	109 572,84	3 009,07		112 581,91
Outras ativos fixos tangíveis	220 691,09	10 814,74		231 505,83
Outras ativos fixos tangíveis em curso				
<b>Total</b>	<b>2 145 879,42</b>	<b>92 301,66</b>	<b>48 802,53</b>	<b>2 189 378,55</b>

A Santa Casa continua a tentar proceder a um levantamento rigoroso de todos os bens existentes na entidade, da determinação da sua propriedade e do seu valor.

Só após este levantamento será possível saber quais os ativos fixos tangíveis que são propriedade da Santa Casa para proceder ao seu adequado reconhecimento.

Note-se que todos os bens que não sejam da propriedade (formal) da Santa Casa vão ser desconhecidos das demonstrações financeiras.

A entidade irá igualmente à posteriori proceder à verificação dessa listagem com os registos efetuados na Autoridade Tributária e na Conservatória do Registo Predial.

## 6. Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, sendo que no ano de 2021 não existe qualquer tipo de empréstimo.

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente2	Não Corrente3	Total4
Empréstimo Bancários				195 980,31		195 980,31
Locações Financeiras						



## Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021

Descobertos Bancários						
Contas caucionadas						
Contas Bancárias de Factoring						
Contas bancárias de letras descontadas						
Outros Empréstimos						
<b>TOTAL</b>	-		-	195 980,31		195 980,31

## 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2020	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Inventário em 31/12/2020	Compras	Reclassif. e Regulariz.2	Inventário em 31/12/2021
Mercadorias	30 620,64	6 430,10		30 949,14	8 603,80	183,40	31 119,70
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	1 497,90	68863,88		3 115,48	56 917,16		3 786,92
Produtos Acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
<b>Total</b>	<b>32 118,54</b>	<b>75293,98</b>	<b>-</b>	<b>34 064,62</b>	<b>65 520,96</b>	<b>183,40</b>	<b>34 906,62</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				73 347,90			64 495,56
Variações nos inventários de produção							

## 8. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	20 840,45	18 303,74
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>266 454,25</b>	<b>285 110,65</b>
Quotas de utilizadores	265 806,00	284 344,40
Quotas e jóias	592,00	464,00

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



Outros Serviços	56,25	302,25
Juros	556,60	384,88
<b>Total</b>	<b>287 851,30</b>	<b>303 799,27</b>

## 9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Ativos e Passivos contingentes

A Entidade não tem quaisquer ativos e passivos contingentes que devam ser divulgados.

## 10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios do Governo*” e “*Apoios do Governo*”:

Descrição	2021	2020
<b>Subsídio do Governo</b>		
Acordos de Cooperação - CA	184 985,04	172 385,04
Acordos de Cooperação - ERPI	90 433,37	85 406,64
<b>Subsídios de outras Entidades</b>		
IEFP	4 366,34	1 871,29
Programa de Medida Estímulo Emprego	6 012,46	3 269,12
Converte +	1 890,17	5 643,00
CLDS 4G	30 456,05	6 021,78
Adaptar Social Mais	912,00	6 796,66
<b>Doações heranças e legados</b>	<b>32 105,33</b>	<b>42 270,93</b>
<b>Total</b>	<b>351 160,76</b>	<b>323 664,46</b>

## 11. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2021 e 31/12/2020, não houve efeito resultante das alterações das taxas de câmbio.



## 12. Imposto sobre o Rendimento

As atividades desenvolvidas durante os anos de 2020 e 2021, não foram passíveis de tributação sobre o rendimento.

## 13. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 34 e em 31/12/2021 foi de 34.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao Pessoal	366 363,53	335 271,59
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	80 922,10	74 923,28
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 260,67	6 693,38
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com Pessoal	9 473,07	6 770,62
<b>Total</b>	<b>462 019,37</b>	<b>423 658,87</b>

## 14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

## 15. Outras informações

Santa Casa da Misericórdia de Estremoz

Rossio Marquês de Pombal nº30 - 7100 - 513 ESTREMOZ

NIF: 501 887 830



De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

#### a. Investimentos Financeiros

Nos períodos em análise, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2021	2020
Investimentos noutras empresas	10 975,96	10 975,96
Outros investimentos financeiros	9 451,80	7 333,88
Perdas por Imparidade Acumuladas		
<b>Total</b>	<b>20 427,76</b>	<b>18 309,84</b>

#### b. Irmãos

A 31 de Dezembro de 2020 e 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
<b>Ativo</b>		
Quotas	592,00	464,00
<b>Total</b>	<b>592,00</b>	<b>464,00</b>

#### c. Clientes e Utentes

Para os períodos em análise a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
<b>Clientes e utentes c/c</b>		
Clientes	32 701,63	32 701,63
Utentes	9 027,29	8 620,08
Rendeiros	78 034,87	70 196,71
<b>Total</b>	<b>119 763,79</b>	<b>111 518,42</b>

**d. Outros ativos correntes**

A rubrica “Outro ativo corrente” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Adiantamentos ao Pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Outros Devedores	394 020,76	345 854,56
Perdas por Imparidade		
<b>Total</b>	<b>394 020,76</b>	<b>345 854,56</b>

**e. Diferimentos**

Nos períodos em análise, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
<b>Diferimentos Devedores</b>		
Gastos a reconhecer	6 202,05	2 445,67
<b>Total</b>	<b>6 202,05</b>	<b>2 445,67</b>
<b>Diferimentos Credores</b>		
Rendimentos diversos a reconhecer		
Subsídios Segurança Social		
Subsídios Exploração projetos/ programas		
Rendas		1 833,00
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1 833,00</b>

**f. Outros Ativos Financeiros**

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, investimentos financeiros.

**g. Caixa e Depósitos Bancários**



A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, nos períodos em análise, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	9 352,31	3 625,66
Depósito à ordem	651 497,86	615 304,13
Depósitos a Prazo	467 500,00	467 500,00
<b>Total</b>	<b>1 128 350,17</b>	<b>1 086 429,79</b>

#### h. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1 791 629,18	91 963,45		1 883 592,63
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	1 023 562,99			1 023 562,99
Excedentes de Revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 955 107,80	389 715,44		2 344 823,24
Resultado Líquido do Período	91 963,45	139 415,66		231 379,11
<b>Total</b>	<b>4 862 263,42</b>	<b>621 094,55</b>	<b>-</b>	<b>5 483 357,97</b>

#### i. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	19 949,30	18 004,80
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
<b>Total</b>	<b>19 949,30</b>	<b>18 004,80</b>

**j. Estado e outros Entes Públicos**

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
<b>Ativo</b>		
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outras Tributações		
<b>Total</b>	-	-
<b>Passivo</b>		
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	83,23	149,77
Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	2 751,67	2 847,20
Segurança Social	11 446,47	13 328,19
Outras Tributações	424,16	169,79
<b>Total</b>	<b>14 705,53</b>	<b>16 494,95</b>

**k. Outros Passivos Correntes**

A rubrica de “Outros passivos financeiros” em 31 de Dezembro de 2020 e 2021 está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
<b>Pessoal</b>		
Remunerações a pagar		
Outras operações		
Perdas por imparidade acumuladas		
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	<b>155 542,13</b>	<b>76 830,34</b>



<b>Credores por acréscimo de gastos</b>	62 201,61	54 611,64
<b>Outros credores</b>	7 083,85	13 078,07
<b>Clientes</b>		
<b>Total</b>	<b>224 827,59</b>	<b>144 520,05</b>

### **l. Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	319 055,43	270 610,12
Subsídios de outras entidades		10 783,41
Doações e heranças	32 105,33	42 270,93
Legados		
<b>Total</b>	<b>351 160,76</b>	<b>323 664,46</b>

### **m. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos em análise foi a seguinte:

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Subcontratos	53 600,50	44 130,40
Trabalhos especializados	20 993,69	28 039,37
Publicidade e propaganda	2 853,67	1 873,56
Vigilância e segurança		
Honorários	25 816,81	35 984,12
Comissões		
Conservação e Reparação	20 210,22	15 988,52
Serviços bancários		
Ferramentas e utensílios	1 119,22	653,57
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	2 733,98	1 879,14



Artigos para oferta	920,64	329,00
Material Didático	198,73	
Eletricidade	39 749,36	34 534,79
Combustíveis	1 931,69	2 286,31
Água	8 868,64	9 272,43
Deslocações e estadas	1 256,09	1 397,96
Transporte de mercadorias		
Transporte de utentes		
Rendas e alugueres	5 215,34	
Comunicação	8 442,17	7 589,00
Seguros	5 095,18	6 197,04
Contencioso e notariado	281,59	302,00
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	7 319,31	4 186,89
Outros	37 036,03	27 735,99
Encargos com utentes	1 706,27	3 370,30
<b>Total</b>	<b>245 349,13</b>	<b>225 750,39</b>

#### n. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	9 562,23	7 586,70
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias	87 075,73	84 495,79
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	362 687,84	187 596,82



Juros e rendimentos similares	556,60	384,88
Outros rendimentos e ganhos	25 943,92	28 232,82
<b>Total</b>	<b>485 826,32</b>	<b>308 297,01</b>

**o. Outros gastos e perdas**

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	6 388,47	9 685,59
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Gastos e perdas de financiamento		
Outros Gastos e Perdas	20 190,66	17 291,71
<b>Total</b>	<b>26 579,13</b>	<b>26 977,30</b>

**p. Resultados Financeiros**

Nos períodos em análise foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
<b>Juros e gastos similares</b>		
Juros suportados	2 157,82	5 468,98
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
<b>Total</b>	<b>2 157,82</b>	<b>5 468,98</b>



<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	211,99	384,88
Dividendos obtidos	344,61	
Outros rendimentos similares		
<b>Total</b>	<b>556,60</b>	<b>384,88</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>- 1 601,22</b>	<b>- 5 084,10</b>

## 16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Estremoz, 31 de Dezembro de 2021

A Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa